



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATAS AO EDITAL N.016/2021**

A Comissão Especial nomeada através do Decreto 3.099/2021 torna pública as Erratas ao Edital n. 016/2021:

No item 2.1 do edital, onde se lê:

2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 a 07 de janeiro de 2022 das 13h30 às 17h00 horas.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 a 07 de janeiro de 2022 das 13h30 às 17h30 horas.

---

No item 4.1, onde se lê:

- a)** Esteve ou esteja em licença para tratamento de saúde ou licença para tratamento de membro familiar por período igual ou superior a 90 (noventa) dias;

Leia-se:

- b)** Esteja em licença para tratamento de saúde ou licença para tratamento de membro familiar no ato da escolha de vagas.



No item 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, inclua-se o subitem:

10.1.1 Além da carga horária excedente especificada no anexo III poderá haver contratação de aulas excedentes conforme a necessidade da unidade escolar, limitada a 07 aulas. Terá prioridade na escolha das aulas excedentes o professor melhor classificado, desde que sua carga horária comporte o número de aulas.

---

No item 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, inclua-se o subitem:

10.4 Ficam cientes os professores participantes do presente edital, que deverão seguir todas as diretrizes educacionais estabelecidas pela Secretaria de Educação e seu sistema municipal de ensino.

---

Fica alterado o anexo III – quadro de vagas, conforme arquivo acostado.

Permanecem inalterados os demais termos.

Otacílio Costa, 03 de janeiro de 2022.

**CLAUDETE DA LUZ OLIVEIRA – Presidente da COMISSÃO**

**Decreto 3.099/2021**